



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 4º/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.003770/2020-09

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020-SR/PF/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ E A EMPRESA ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal, JULIO RODOLFO KUMMER, nomeado pela Portaria nº 17.634-DG/PF, de 23.2.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 038, de 24.02.2023, Pág. 13, portador da matrícula funcional nº 15.465, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, Filial 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.576.552/0002-38, sediada na Rua Chile, nº 1103, Loja 1, térreo, Bairro Prado Velho, cidade de Curitiba/PR, representada por RONALDO BENKENDORF, sócio-administrador, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.003770/2020-09, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020-SR/PF/PR, decorrente do Pregão nº 7/2020-SR/PF/PR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 10/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 1º/1/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ R\$ 347.241,32 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais, trinta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 4.166.895,84 (quatro milhões cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais, oitenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Local	Qtde. Postos	Valor Unit. R\$ (Postos)	Valor Mensal R\$ (Unitário x Postos)	Valor Global R\$ (12 meses)
1	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	CURITIBA	05	R\$ 12.059,24	R\$ 60.296,20	R\$ 723.554,40
2	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	CURITIBA	06	R\$ 13.287,94	R\$ 79.727,64	R\$ 956.731,68
3	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	LONDRINA	02	R\$ 12.123,84	R\$ 24.247,68	R\$ 290.972,16

4	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	LONDRINA	03	R\$ 13.359,18	R\$ 40.077,54	R\$ 480.930,48
5	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	MARINGÁ	01	R\$ 12.123,84	R\$ 12.123,84	R\$ 145.486,08
6	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	MARINGÁ	02	R\$ 13.357,90	R\$ 26.715,80	R\$ 320.589,60
7	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	PARANAGUÁ	02	R\$ 12.389,28	R\$ 24.778,56	R\$ 297.342,72
8	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	PARANAGUÁ	02	R\$ 13.651,72	R\$ 27.303,44	R\$ 327.641,28
9	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	PONTA GROSSA	01	R\$ 12.123,84	R\$ 12.123,84	R\$ 145.486,08
10	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	PONTA GROSSA	01	R\$ 13.359,18	R\$ 13.359,18	R\$ 160.310,16
11	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas DIURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	GUARAPUAVA	01	R\$ 12.389,28	R\$ 12.389,28	R\$ 148.671,36
12	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas NOTURNAS , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	GUARAPUAVA	01	R\$ 14.098,32	R\$ 14.098,32	R\$ 169.179,84

Valor Mensal do Contrato R\$	347.241,32
Valor Global do Contrato R\$	4.166.895,84

Local	Endereço	Qtde. Postos	Jornada
Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR	Rua Profª. Sandália Monzon, 210, Santa Cândida-Curitiba/PR	06	12X36h – 03 postos diurnos e 03 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Depósito Hauer	Rua Presidente Pádua Fleury, 1789, Hauer-Curitiba/PR	04	12X36h – 02 postos diurnos e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Base GISE – Curitiba/SR/PF/PR	Rua Dr. Muricy, 812, Centro-Curitiba/PR	01	12X36h – 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Londrina/PR	Rua Tietê, 1450, Vila Nova-Londrina/PR	03	12X36h – 01 posto diurnos e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Base GISE Londrina – DPF/LDA/PR	Av. São João, 500, Brasília-Londrina/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Maringá – DPF/MGA/PR	Av. José Alves Nendo, 1309, Jardim Aclimação-Maringá/PR	03	12X36h – 01 posto diurno e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Paranaguá/PR – DPF/PNG/PR	Rua Manoel Bonifácio, 309, Centro-Paranaguá/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Núcleo Especial de Polícia Marítima em Paranaguá/PR – NEPOM/DPF/PNG/PR	Rua Benjamin Constant, 504, Oceania – Paranaguá/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Ponta Grossa/PR – DPF/PGZ/PR	Rua Carlos Osternack, 316, Vila Estrela – Ponta Grossa/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Guarapuava/PR – DPF/GPB/PR	Rua Professor Becker, 1950, Centro – Guarapuava/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Quantitativo Total de Postos		27	

Quantitativos de Vigilantes por local	
Local	Quantitativo de Vigilantes

CURITIBA –SR/PF/PR e Depósito Hauer	22
LONDRINA – DPF/LDA/PR e base GISE/LDA/PR	10
MARINGÁ – DPF/MGA/PR	06
PARANAGUÁ – DPF/PNG/PR e NEPOM/PNG/PR	08
PONTA GROSSA – DPF/PGZ/PR	04
GUARAPUAVA – DPF/GPB/PR	04
Quantitativo Total de Vigilantes	54

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho e reajustes contratuais, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200364;

Fonte de Recursos: 1000000000 / 1025000000 / 0186301080

Programa de Trabalho: 172371/ 172384 ;

Elemento de Despesa: 3390.37;

Plano Interno: PF99900AG23 / PF99L00OD23.

Nota de Empenho: 2023NE000015 (após emissão da Nota de Empenho 2024, será juntada ao processo no exercício correspondente)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Curitiba, na data da assinatura.

JULIO RODOLFO KUMMER
Superintendente Regional substituto
Ordenador de Despesas substituto
Representante legal da CONTRATANTE

RONALDO BENKENDORF
Sócio-Administrador
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO RODOLFO KUMMER, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 22/12/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33028754&crc=840CE04A.

Código verificador: **33028754** e Código CRC: **840CE04A**.